Ata de reunião para o recebimento dos envelopes da **Concorrência nº 19.0002**, que tem como objeto **seleção da melhor proposta visando a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para a execução, com eventual fornecimento de peças não contempladas no termo de referência, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias das unidades do SESC/SE dos bairros Centro, Siqueira Campos e Atalaia, no Município de Aracaju, incluindo-se na prestação os materiais de consumo, peças e/ou acessórios indicados** de acordo com as regras e condições do Edital.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março deste ano de 2019 (dois mil e dezenove), iniciado os trabalhos às 14h35, reuniram-se na sala de licitações localizada no 1º andar do Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do SESC/SE, na rua Dom José Thomaz nº 235, bairro São José, nesta Capital, os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída e nomeada na forma da Portaria nº 066/2018, para o recebimento dos Envelopes da **Concorrência nº 19.0002**, com o consequente credenciamento dos licitantes, abertura e julgamento das propostas comerciais e recebimento e guarda dos documentos de habilitação. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão fez contar que o **SESC é uma entidade de natureza privada e tem um regulamento próprio, instituído pela Resolução nº 1.252/2012, que disciplina as contrações e as licitações de seu interesse, não se encontrando sujeito, por isso, aos estritos limites da Lei 8.666/93.** Outrossim, que a **Lei de Licitações, contudo, será fonte subsidiária e aplicada nos casos omissos e desde que não contrarie os objetivos traçados no referido regulamento.** Igualmente, que **somente se procederá a invalidade dos atos insuscetíveis de aproveitamento.** Por fim, **mas sem prejuízo de outros, é facultado à Comissão ou à autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.** Outrossim, que fora dada ampla divulgação à Concorrência, seja com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União e no Correio de Sergipe (periódico de circulação na Capital), no dia 28/02/2019, seja com a fixação do aviso na recepção da sede administrativa SESC e no site da instituição. Após 15 minutos de tolerância, registra-se que nenhuma empresa interessada acudiu ao certame. Encerrados os trabalhos **às 14h45**, lavra-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

José Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SESC/SE

Luzula dos Reis Melo
Membro

Fabiana Ferreira dos Santos Lisboa
Membro